



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Daniel Alves de Lima, requerido através de documento apresentado em 02/05/2018, constante dos autos do Processo TC nº 16100382-5 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Chã Grande, exercício de 2015 - RANILSON RAMOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 02/05/2018.

GC02 Quarta-feira, 2 de Maio de 2018

JOSÉ GUSTAVO MORAES DE ALMEIDA

Analista de Gestão